



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

Parecer de Regularidade Final do Controle Interno Nº 031/2020

O Sr. **Damião Oliveira de Souza Cavalcante**, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Itaituba – PA, nomeado nos termos da Portaria nº 003/2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, emite Parecer sobre o presente Termo Aditivo de Supressão Contratual, que objetiva a Alteração de Valor do Contrato de R\$ 20.054,77 (Vinte Mil, Cinquenta e Quatro reais e Setenta e Sete centavos), passando o Contrato a ter o Valor Total de R\$ 60.164,33 (Sessenta Mil, Cento e Sessenta e Quatro reais e Trinta e Três centavos).

A alteração incide sobre o **Contrato nº 005/2020**, referente à licitação do Processo Administrativo nº 003/2020, do **Pregão Presencial nº 003/2020, de Aquisição de Reservas e Emissão de Bilhetes de Passagens Aéreas Nacionais** para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba, no exercício de 2020, junto a empresa **LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, no Valor Anteriormente de R\$ 80.219,10 (Oitenta Mil, Duzentos e Dezenove reais e Dez centavos)**, com vigência até 31/12/2020.

O Procedimento tem base nas regras insculpidas nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declaramos, ainda que o referido processo se encontra Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de análise do processo, parecer jurídico e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, Responsável pelo Controle Interno.

Itaituba – PA, 11 de Agosto de 2020.

Damião Oliveira de Souza Cavalcante
Controlador Interno
Portaria Nº 003/2009.